

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0081/2022

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor André Luiz de Sá Correa, ocupante do cargo: Assessor AS-04, Matrícula 44643, para fiscalizar a contratação de 12(doze) bandas de música, para atender o projeto cultural “parceria do bem, nessa eu toco” durante o período de carnaval 2022, conforme Processo nº 00078/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
22 de Fevereiro de 2022.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0082/2022

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora, Cristina da Silva Mariano ocupante do cargo: Assessor Técnico I, para fiscalizar a contratação de bandas de música, para atender como forma de apoio ao baile dos quadrilheiros, conforme Processo nº 00079/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
22 de Fevereiro de 2022.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 0217/2021/FETEC

Espécie: Extrato de Termo de Contrato

Objeto: Eventual Aquisição de Material Químico, para atender as necessidades do Parque das Piscinas JOHN WESLEY TIMÓTEO na Vila Olímpica Roberto Marinho.
Valor: R\$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais).
Fundamentação Legal: Art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Programa Atividade: 27.812.0027.2.081

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte de Recursos: 1.001.00

Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.

Vigência: conforme cláusula nona contratual.

Contratado: SUNSHINE EMPREENDIMENTOS EIRELLI

- EPP

Data da Assinatura: 03 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

Processo nº 0181/2020/SUADM

Espécie: Rescisão Contratual

Objeto: RESCISÃO AMIGÁVEL do processo nº 0181/2020/SUADM, nos termos do inciso II, do Art. 7º da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratante: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA – FETEC
Contratada: R. C. DE AGUIAR EIRELI – ME – CNPJ nº 22.828.181/0001-81
Data da Rescisão: 07 de Fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com res-
paldo art. 25, inciso III da Lei 8.666/1993;
PROCESSO: 089/2022.

FAVORECIDO: Empresa: NADYNNE KELLY VELOSO LEAL com CNPJ 15.153.387/0001-93, que representa LARISSA MARINHO E BANDA que fará uma apresentação no valor de R\$ 3.975,00 (três mil novecentos e setenta e cinco reais);
Empresa: ALCLEZIA NÓBREGA DA SILVA com CNPJ: 16.674.227/0001-52 que representa DAMERIC E BANDA que fará uma apresentação no valor de R\$ 3.975,00 (três mil novecentos e setenta e cinco reais); que representa BANDA PONTO 3 que fará uma apresentação no valor de R\$ 3.975,00 (três mil novecentos e setenta e cinco reais);

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LARISSA MARINHO E BANDA, DAMERIC E BANDA E BANDA PONTO 3, QUE FARÃO SUAS RESPECTIVAS APRESENTAÇÕES NA PROGRAMAÇÃO DA FEIRINHA DE ARTEZANATOS.

RATIFICAÇÃO: Em 24/02/2022, por Daniel Lima-
Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2022.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.121, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONCEDE O MÉRITO E A MEDALHA “O BOM SAMARITANO” AO HOSPITAL DE AMOR PELA EXCELENTE CONTRIBUIÇÃO NO ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR NO ESTADO DE RORAIMA E EM ESPECIAL NA CIDADE DE BOA VISTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido a Medalha de Honra “O BOM SAMARITANO” ao H.A. – Hospital de Amor pela excelente contribuição no atendimento médico hospitalar, através das ações direcionadas ao tratamento oncológico, do constante aperfeiçoamento técnico e profissional, bem como pela divulgação científica do ensino e da pesquisa, fortalecendo o sistema de saúde no município de Boa Vista.

Parágrafo Único. A solenidade de entrega de Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 15 de fevereiro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE